# Memorando Circular

Guarulhos, 22 de maio de 2025.

**Memorando Circular nº 048/2025 - DOEP - SESE12**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Programa Cantinho da Leitura 2025

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), informa o lançamento do Programa Cantinho da Leitura 2025, promovido pelo Ministério da Educação – MEC.

Neste ano para adesão e recebimento de recursos do programa, o MEC estipulou como critério para a seleção das escolas elegíveis, todas as escolas públicas com matrículas de educandos da pré-escola, apuradas de acordo com o Censo de 2024.

O apoio financeiro destinado a esta ação pretende viabilizar espaços de leitura no ambiente da sala de aula para apoiar o professor na promoção de interações entre as crianças, entre as crianças e os adultos e entre as crianças e os livros.

Além disso, há uma intencionalidade no que se refere à construção da autonomia das crianças ao possibilitar o contato direto com os livros sem a mediação do professor. O espaço reservado para a leitura pode ser uma aproximação da criança com os livros, ampliando assim sua competência leitora.

As escolas selecionadas, conforme **Anexo I**, deverão confirmar adesão no site do PDDE Interativo, no endereço eletrônico https://pddeinterativo.mec.gov.br/, **de 23 de maio a 06 de junho de 2025** e, neste mesmo período, registrar o planejamento no sistema, seguindo as orientações do tutorial contido no **Anexo II**.

Para planejar a utilização dos recursos, orientamos que levem em consideração a quantidade de salas de aulas de Educação Infantil (pré-escola) e de educandos. Os recursos destinados ao desenvolvimento desta ação devem ser utilizados para a aquisição de materiais de Capital – estante mais baixa de material durável montada a uma altura acessível (acessibilidade para a criança), capacidade de armazenamento, estética e decoração considerando o design e aparência que deseja para o espaço de leitura e segurança; e Custeio – objetos de eficiência poética: fantoches para o jogo simbólico ou contação de histórias, fantasias, caixas organizadoras, tapetes, almofadas, colchonetes, aquisição de prateleiras fixas montadas a uma altura acessível para a criança.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica, pelos telefones 2475-7300 (ramal 7516), 2475-7348, ou ainda pelo e-mail: programaseprojetos@guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ana Paula Reis Félix Pires
Diretora de Departamento

De acordo

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Reis Felix Pires**, **Diretor(a) de Departamento**, em 22/05/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva**, **Secretário (a) Municipal**, em 23/05/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2083002** e o código CRC **B87138C1**.

# ANEXO I

Relação de escolas selecionadas para o Programa Cantinho da Leitura 2025, conforme critérios estabelecidos pelo MEC.

| Nº | ESCOLAS SELECIONADAS |
|---|---|
| 1 | EPG ALFREDO VOLPI |
| 2 | EPG ALMIR NOGUEIRA DOUTOR |
| 3 | EPG ALVARO MESQUITA |
| 4 | EPG ANITA MALFATTI |
| 5 | EPG ANSELMO DUARTE |
| 6 | EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES, VEREADOR |
| 7 | EPG ANTONIO HOUAISS |
| 8 | EPG BARBARA CRISTINA |
| 9 | EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA |
| 10 | EPG BRAGUINHA |
| 11 | EPG CANDIDO PORTINARI |
| 12 | EPG CARLOS FRANCHIN, VEREADOR |
| 13 | EPG CARMEN MIRANDA |
| 14 | EPG CAROLINA MARIA DE JESUS |
| 15 | EPG CASIMIRO DE ABREU |
| 16 | EPG CASSIANO RICARDO |
| 17 | EPG CESAR LATTES |
| 18 | EPG CHIQUINHA GONZAGA |
| 19 | EPG CORA CORALINA |
| 20 | EPG DA EMILIA |
| 21 | EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA |
| 22 | EPG DONA BENTA |
| 23 | EPG EDSON ALVES DA COSTA DOUTOR |
| 24 | EPG EDSON ANTONIO ALBERTON - PROFESSOR ALBERTAO |
| 25 | EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR |
| 26 | EPG ELIS REGINA |
| 27 | EPG ERICO VERISSIMO |
| 28 | EPG EUGENIO CELESTE FILHO |
| 29 | EPG EVANIRA VIEIRA ROMAO |
| 30 | EPG FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR |
| 31 | EPG GIOVANI ANGELINI |

| Nº | ESCOLAS SELECIONADAS |
|---|---|
| 32 | EPG GONZAGUINHA |
| 33 | EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA, DOUTOR |
| 34 | EPG HELENA ANTIPOFF |
| 35 | EPG INEZ RIZZATTO RODRIGUES |
| 36 | EPG JOAO BALBINO FILHO |
| 37 | EPG JOAO GUIMARAES ROSA |
| 38 | EPG JORGE MOTA DE OLIVEIRA |
| 39 | EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR |
| 40 | EPG JOSE JORGE PEREIRA |
| 41 | EPG LINO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 42 | EPG LUIZA DO NASCIMENTO OTERO |
| 43 | EPG MACHADO DE ASSIS |
| 44 | EPG MANOEL REZENDE DA SILVA |
| 45 | EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO |
| 46 | EPG MARIA FIRMINA DOS REIS |
| 47 | EPG MARIA ISABEL DE ASSIS |
| 48 | EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI |
| 49 | EPG MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA |
| 50 | EPG MARTINS PENA |
| 51 | EPG MAURO ROLDAO NETO |
| 52 | EPG MILTON ALMEIDA DOS SANTOS |
| 53 | EPG MILTON LUIZ ZILLER PROFESSOR |
| 54 | EPG MONICA APARECIDA MOREDO |
| 55 | EPG MONTEIRO LOBATO |
| 56 | EPG NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA |
| 57 | EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI |
| 58 | EPG NELSON DE ANDRADE |
| 59 | EPG NICOLINA BISPO |
| 60 | EPG NISE DA SILVEIRA |
| 61 | EPG NOEL ROSA |
| 62 | EPG OFELIA ECHEVERRI LOPES, IRMA |
| 63 | EPG OLAVO BILAC |
| 64 | EPG OTOYA SATO |
| 65 | EPG PATRICIA GALVAO - PAGU |
| 66 | EPG PAULO FREIRE |
| 67 | EPG PEDRINHO E NARIZINHO |
| 68 | EPG PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR |

| Nº | ESCOLAS SELECIONADAS |
|---|---|
| 69 | EPG PROCOPIO FERREIRA |
| 70 | EPG RACHEL DE QUEIROZ |
| 71 | EPG RAUL CORTEZ |
| 72 | EPG ROGERIO DAMIAO DE FREITAS |
| 73 | EPG SELMA COLALILLO MARQUES |
| 74 | EPG SITIO DO PICA-PAU AMARELO |
| 75 | EPG SVAA EVANS VEREADOR |
| 76 | EPG TARSILA DO AMARAL |
| 77 | EPG TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA |
| 78 | EPG TIA CARMELA |
| 79 | EPG TOM JOBIM |
| 80 | EPG UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA |
| 81 | EPG VINICIUS DE MORAIS |
| 82 | EPG WALTER EFIGENIO |
| 83 | EPG WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR |
| 84 | EPG YUJIE HIRATA |
| 85 | EPG ZELIA GATTAI |
| 86 | EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO |
| 87 | EPG ZUMBI DOS PALMARES |
| 88 | EPG ZUZU ANGEL |

# ANEXO II

## Manual do Planejamento do Cantinho da Leitura 2025

Este manual destina-se a orientar o Diretor da unidade escolar sobre como realizar o planejamento para o programa Cantinho da Leitura para o ano de 2025 através do sistema PDDE Interativo.

1. **Acesso ao Sistema PDDE Interativo:**
   - O Diretor da unidade escolar deve acessar o sistema PDDE Interativo através do seguinte endereço eletrônico: https://sispddeinterativo.mec.gov.br.
   - Na página inicial, clique no botão **"Entrar com GOV.BR"** e utilize suas credenciais para efetuar o login.

2. **Verificação do Exercício e Acesso aos Programas:**
   - Após realizar o login no PDDE Interativo, é crucial **verificar se está acessando o ano de exercício correto (2025)**.
   - Em seguida, clique no ícone **"Programas"**.

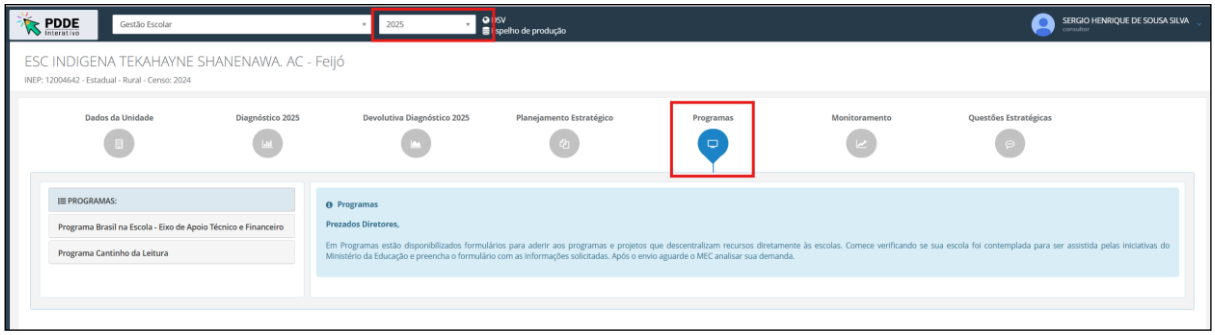

3. **Seleção do Programa Cantinho da Leitura:**
   - Dentro da seção de programas, você verá uma lista de programas disponíveis na lateral esquerda da tela.
   - Localize e clique no programa "**Cantinho da Leitura**".

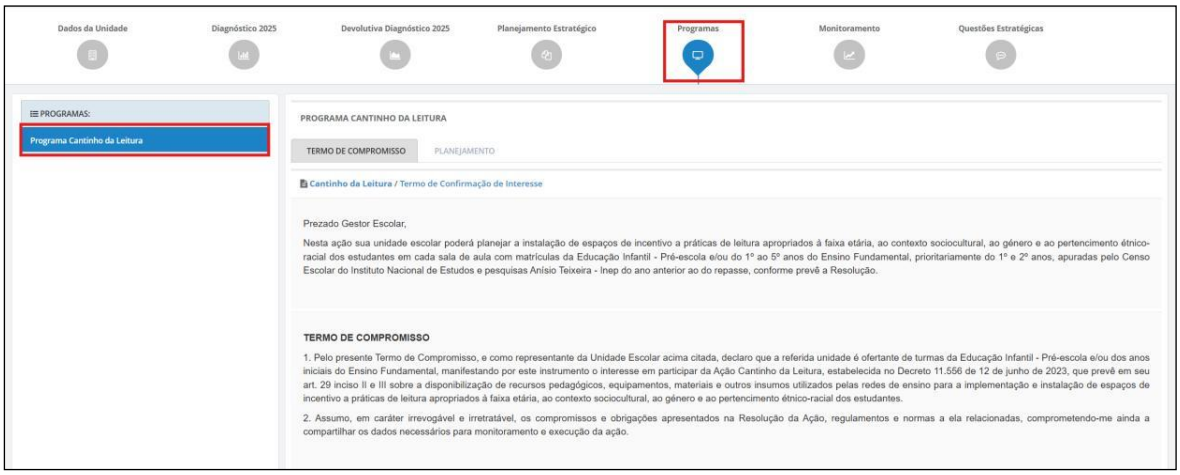


4. **Termo de Compromisso e Liberação do Planejamento:**
   - A primeira tela que será exibida é a "**Aba de apresentação**". Esta aba contém um **termo de compromisso** que deve ser lido atentamente e aceito pelo gestor escolar.

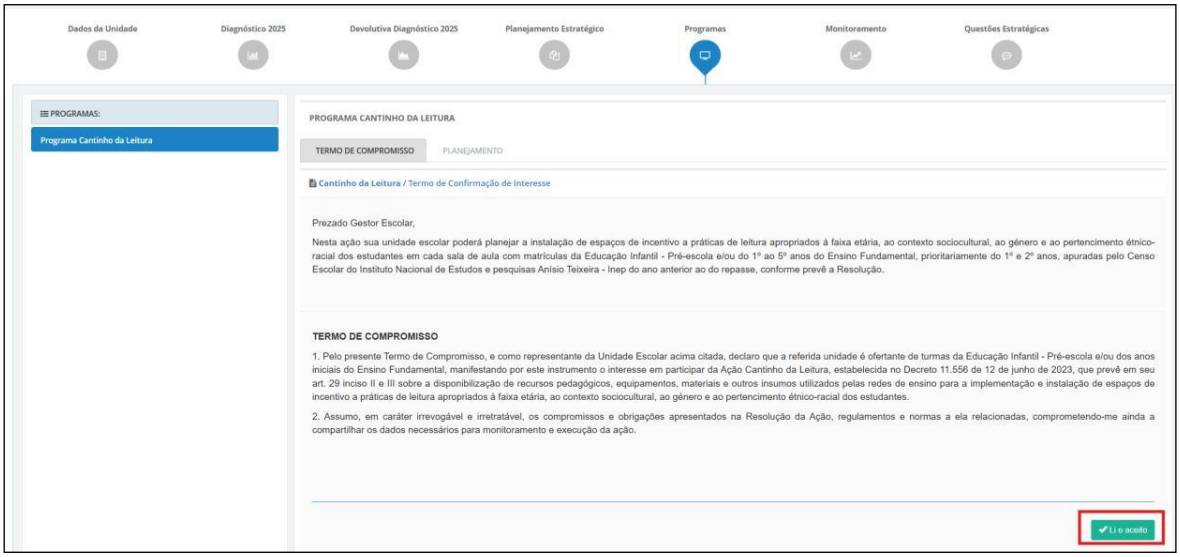


   - Somente **após aceitar o termo de compromisso**, a "**Aba de planejamento**" será liberada para acesso.

5. **Aba de Planejamento – Visualização de Valores:**

   • Ao acessar a "**Aba de planejamento**", o gestor poderá visualizar informações financeiras importantes:

   - Os valores que serão recebidos pela unidade escolar para o programa.
   - O saldo atual da entidade disponível para executar o planejamento.

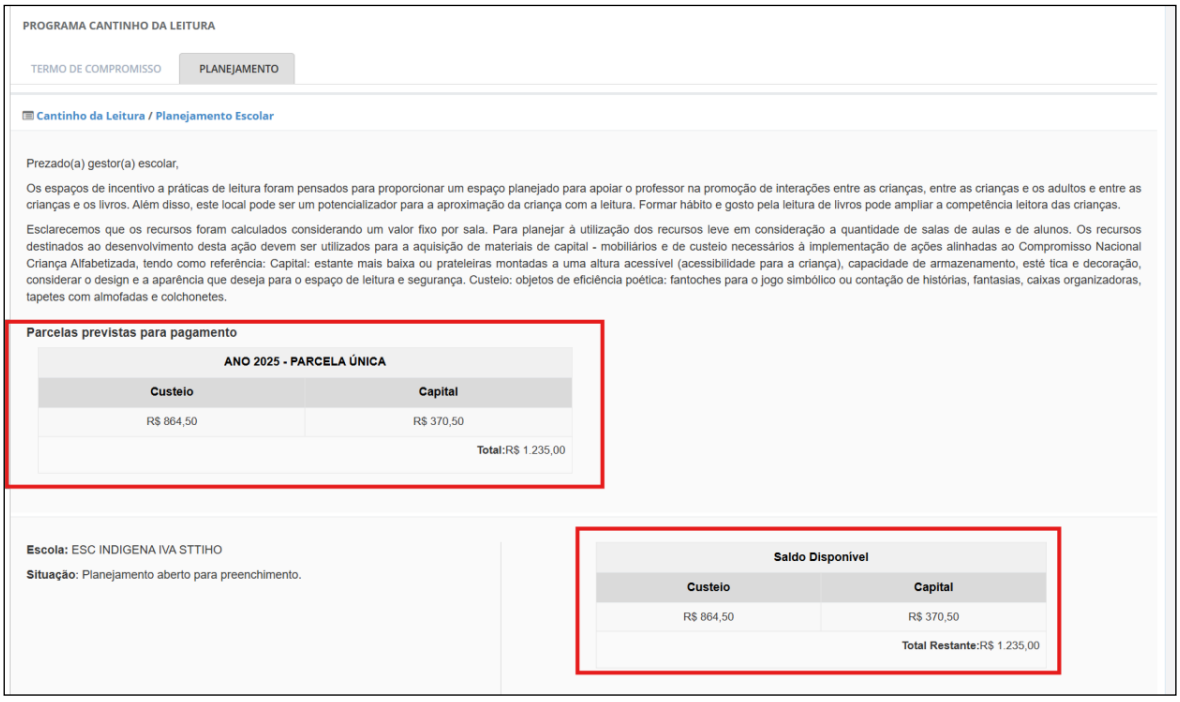


6. **Inclusão de Insumos:**

   • Para iniciar o planejamento da aquisição dos itens para o Cantinho da Leitura, preencha o formulário com os dados detalhados do insumo que se pretende adquirir (ex: estantes, tapetes, almofadas etc.) e clique no botão "**Salvar**".

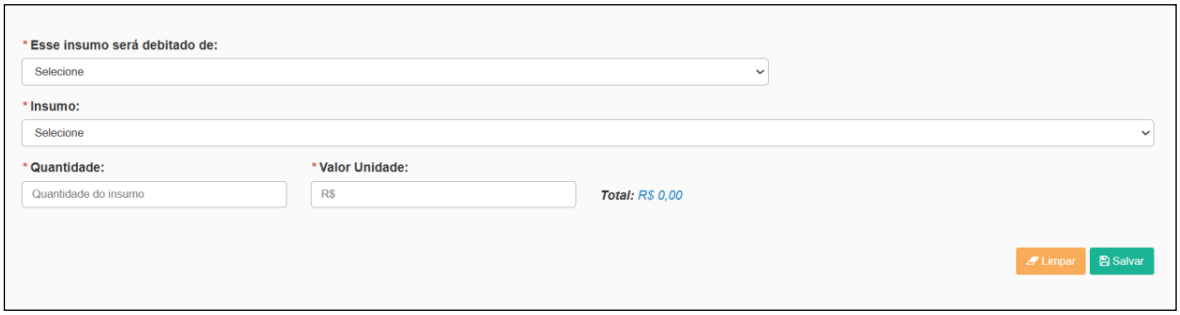


7. **Gerenciamento dos Insumos Incluídos:**
   - Após a inclusão do primeiro insumo, o sistema exibirá uma lista com todos os insumos já cadastrados pela entidade para o programa.
   - Enquanto o planejamento não for finalizado, os insumos já incluídos nesta lista poderão ser:
     - **Editados**: Para corrigir ou alterar informações.
     - **Excluídos**: Caso o item não seja mais necessário.

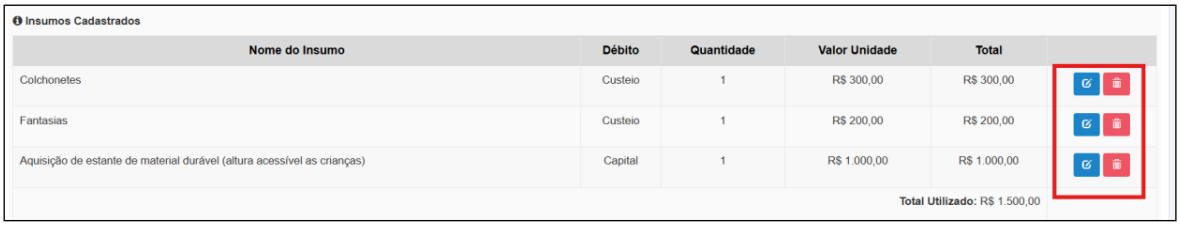


8. **Finalização do Planejamento:**
   - Continue cadastrando os insumos necessários até que o valor total dos itens planejados consuma todo o **saldo disponível da entidade** para o programa Cantinho da Leitura.
   - Somente após o cadastro dos insumos de forma a **utilizar integralmente o saldo**, o botão "**Finalizar o planejamento**" será habilitado.
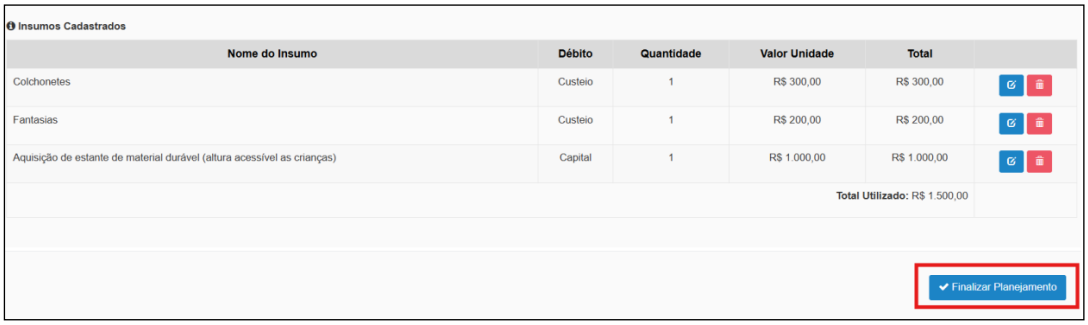
- **Importante**: Clique no botão "**Finalizar o planejamento**" para que o seu planejamento seja considerado completo e submetido no sistema. O planejamento só estará realmente concluído após este passo.